



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00088/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA - AV. EDMIR XAVIER, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 17.598.162/0001-76, neste ato representado por Roberto Martins de Oliveira Sobrinho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Hosano de Sousa, 95, Batalhão - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 586.210.244-20, Carteira de Identidade nº 1.102.245 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00061/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO ARMADO TIPO MANILHAS, COLUNAS, MEIO FIO, ESTACAS, MOURÕES E POSTES DESTINADOS AO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00061/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MANILHA DE 200MM EM CONCRETO TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	1000	24,00	24.000,00
2	MANILHA DE 400MM EM CONCRETO TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	200	59,00	11.800,00
3	MANILHA DE 600MM EM CONCRETO TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	100	135,00	13.500,00
4	MANILHA DE 800MM EM CONCRETO TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	100	235,00	23.500,00
5	MEIO FIO DE CONCRETO 1M TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA	MPM	UND	1000	12,50	12.500,00
6	POSTES DE CONCRETO - 150/10 ATENDENDO A NBR 8451	MPM	UND	10	370,00	3.700,00
7	POSTES DE CONCRETO 150/7 ATENDENDO A NBR 8451	MPM	UND	50	270,00	13.500,00
8	COLUNA DE GANCHO-4,00M TRAÇO 1:1:1, CIMENTO, AREIA E BRITA ESTRUTURA DE FERRO 5/16 E 4.2	MPM	UND	50	115,00	5.750,00
9	POSTES CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO - 14/200. ATENDENDO A NBR 8451	MPM	UND	10	950,00	9.500,00
10	METROS ³ DE BRITA 19	MPM	UND	150	90,00	13.500,00
11	ANEIS DE 1500MM/500MM EM CONCRETO ARMADO PARA POÇOS. TRAÇO 1:2:1 CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	100	270,00	27.000,00
12	TAMPA DE 1000 MM DE DIAMETRO EM CONCRETO ARMADO TRAÇO 1:2:1	MPM	UND	20	210,00	4.200,00
13	TAMPA DE 800MM DE DIAMETRO EM CONCRETO ARMADO TRAÇO 1:2:1	MPM	UND	20	85,00	1.700,00
14	TAMPA DE 600MM DE DIAMETRO EM CONCRETO ARMADO TRAÇO 1:2:1	MPM	UND	20	45,00	900,00
Total:						165.050,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 165.050,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fl. 34
20

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

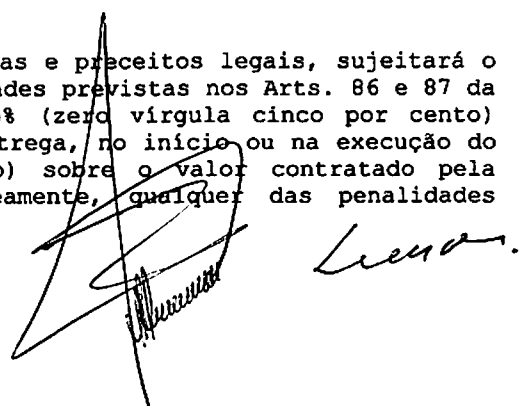
CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Com. Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Cláudio Olímpio Alexandre
074.585.064-78

Leomar Benício Maia

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

[Handwritten Signature]

PELO CONTRATADO

313 037 974-00

Roberto Martins de Oliveira Sobrinho
MARCIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA
ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO
586.210.244-20



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo manilhas, colunas, meio fio, estacas, mourões e postes destinados ao serviço de infraestrutura do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura 339030 - material de consumo 449051 - obras e instalações

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00088/2016 - 01.06.16 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA - R\$ 165.050,00

Catolé do Rocha – PB, 01 de Junho de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



FEDERAL 10.520/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1019 2205/ 08 243 1021 2213/08 244 1019 2204/08 244 1018 2195/08 243 1018 2191/04 122 2001 2214 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 FONTE 0000/29 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016, SIGNATÁRIOS: EVA GOUVEIA E FERNANDO ANTONIO CASTRO SANTOS DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2016.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.003/2016

Processo Administrativo Nº 2.05.044/2016 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de seu Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 15 da Lei 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 3104, de 14 de Abril de 2004, bem como considerando o que consta na Adesão à Ata de Registro de Preços nº Defensoria Pública do Estado da Paraíba referente ao Pregão nº 007/2015, promovida pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, vem RATIFICAR A ADESAO, Para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, Vigência até 31 de Dezembro de 2016 no valor de R\$ 179.799,95 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove Reais, noventa e cinco centavos), em favor do fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Endereço: Rua do Lavradio, 71, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e no valor de R\$ 179.799,95 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove Reais, noventa e cinco centavos), em favor de Centro Campina Grande.

EVA GOUVEIA Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.011/2016

Processo Administrativo Nº 2.14.011/2016 O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA E ADJUDICA O PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.011/2016 cujo OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa AUTO CENTER PNEUS, PECAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.358.430/0001-54, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 410 (quatrocentos e dez reais), totalizando R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 33,00 (trinta e três reais), totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 23,00 (vinte e três reais), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 23,00 (vinte e três reais), totalizando R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), totalizando R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), totalizando R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), totalizando R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), totalizando R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e

cinco reais), totalizando R\$ 216.060,00 (duzentos e dezesseis mil e sessenta reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), totalizando R\$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), totalizando R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), totalizando R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); e ITEM 35: Valor Unitário R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), totalizando R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), totalizando o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO de R\$ 541.419,00 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezoito reais).

Campina Grande, 1º de junho de 2016. GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.388/2016-SRP

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Procepro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 17 de junho de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 16.388/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E DESINFETANTES, PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/388/2016.

Campina Grande, 31 de maio de 2016. ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo manilhas, colunas, meio fio, estacas, muros e postes destinados ao serviço de infraestrutura do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura 339030 - material de consumo 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00088/2016 - 01.06.16 - MACARIO FEMOLDADOS E METALURGICA LTDA - R. 165.050,00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em impressão digital (adesivos, banner, placas e outros materiais) para divulgação de informações deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2064 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2099 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Erminia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo 449052 - equipamentos e material permanente 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00089/2016 - 01.06.16 - L M VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 116.440,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2016

Torna público que fará realizar através do Procepro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição do material e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 1º de junho de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação em paralelepípedos nas ruas João Alves e Francisco Monteiro Diniz, no bairro Babilônia, nesta cidade. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SUAASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - Valor: R\$ 93.315,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. Email: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 1º de junho de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2015. Contrato: 00104/2015. Aditivo: 02/2015. Objeto da Licitação: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA E PLANTAS EM ANEXO. E o objeto do presente termo aditivo os acréscimos de serviços. Valor Global: R\$ 729.828,36 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 15 451 0501 1.012 - Const de Calçamento, Meios-fios e Galerias CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações CONVÊNIO MINISTERIO DAS CIDADES CONTRATO DE REPASSE Nº 1013619-47/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapororoca. Contratada: JF SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Data da assinatura do contrato: 02 de Junho de 2015. Data da assinatura do 2º Aditivo: 25 de Maio de 2016. Vigência do Aditivo: até 21 de Novembro de 2016. Revogam as publicações em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33003/2015/SEPLAN INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 33.008/2015/SEPLAN, assinado em 31/05/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a JGA Engenharia Ltda. OBJETO: Execução da Obra de Reabilitação do Parque Solos de Lucena, em João Pessoa - PB. FINALIDADE: E o objeto do presente termo aditivo os acréscimos de serviços. Valor Global: R\$ 132.149,09 e a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias corridos. SIGNATÁRIOS: Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira /PMJP e a Givanilson Santos Costa/JGA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2016

PROCESSO Nº 05.685/2015 - DATA DE ABERTURA: 20/06/2016 - ÀS: 08:30h. OBJETO: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Dietas Especiais (ORAIS, ENTRAIS E FÓRMULA INFANTIL). A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Procepro, Sr. Francine Esmaralda Marsicano de Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo previsto na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação 631639. Consultas com a Procepro e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h, no Fone: 83 3214-7937 ou pelo e-mail cpl_sua@jpp@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS/ORDINÁRIO. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.450/2005, Decreto Municipal nº 5.716/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 1º de junho de 2016. FRANCINE ESMARALDA MARSCANO DE BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.200-2/2016

A Prefeitura Municipal de Monteiro - PB/Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 2.200-2/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRO INFÂNCIA (CRECHE), na Comunidade do Sítio Santa Catarina, como segue: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; JOSE MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA EPP; RMC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; VIA APÍA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP; MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - EPP; SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI; BRUNO TAVARES AGRÁ EIRELI ME; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP; LP CONSTRUÇÃO E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - ME; ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; PINNHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME; SM CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP; PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; LIMPÁ JÁ CO

CT Nº 00090/2016 - 01.06.16 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 134.400,00.
 Catolé do Rocha - PB, 02 de Junho de 2016.
 LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo manilhas, colunas, meio fio, estacas, mourões e postes destinados ao serviço de infraestrutura do município.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura 339030 - material de consumo 449051 - obras e instalações
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00088/2016 - 01.06.16 - MACARIO PREMOLDADOS E METALURGICALTA - R\$ 165.050,00
 Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2016
 LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em impressão digital (adesivos, banner, placas e outros materiais) para divulgação de informações deste município.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Erminia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo 449052 - equipamentos e material permanente 339039 - outros serviços de terceiros - PJ
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00089/2016 - 01.06.16 - L. M VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 116.440,00
 Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2016
 LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL 00021/2016

Em virtude do DISTRATO do Contrato nº 00016/2016 - CPL, celebrado entre o Município de Gado Bravo e RAMOS & RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. CONVOCO o segundo colocado, a Empresa FERNANDA FERREIRA SOUZA - ME, CNPJ 032.301.594-89, para, que, assumir os itens licitados nos mesmos termos da primeira colocada.

Gado Bravo - PB, 02 de junho de 2016.
 AUSTERLIANO EVALDO ARAÚJO
 Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Confecção de fundamento escolar e funcionários da prefeitura.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0325/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. Email: licitacao.gbravo@gmail.com

Gado Bravo - PB, 01 de Junho de 2016
 JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliário e material permanente.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0325/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3347-1820. Email: licitacao.gbravo@gmail.com

Gado Bravo - PB, 01 de Junho de 2016

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 0001/2016.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e:
 CT Nº 00028/2016 - 17.05.16 - COOPAVAN - COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NATUBA E REGIÃO LTDA. - R\$ 108.200,00
 CT Nº 00029/2016 - 17.05.16 - COAPECAL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. - R\$ 52.800,00.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2015-CPL

OBJETO: o contrato nº 00016/2016 - CPL celebrado entre as partes já mencionadas em 29 de março de 2016, o qual teve como objeto o fornecimento de toners/cartuchos remanufaturados e/ou originais, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, em atendimento as demandas operacionais da prefeitura municipal, suas secretarias e fundos municipais.
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93.
 JUSTIFICATIVA: a empresa informou que assumiu outros compromissos anteriormente que comprometeriam as respectivas entregas dos produtos e qualidade dos serviços licitados.
 PARTES DISTRATADAS: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e RAMOS & RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 12.850,00.
 Gado Bravo - PB, 03 de maio de 2016.
 AUSTERLIANO EVALDO ARAÚJO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia na AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO JOS.

LICITANTE HABILITADO:

- ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/06/2016, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3359-1009. Email: eplprefeituraombomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 02 de Junho de 2016

FLÁVIO ABEL MANGUEIRA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 43.082,05.

Bom Jesus - PB, 02 de Junho de 2016

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA
 Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2016, que objetiva: Aquisição de material didático para alunos e professores e material de expediente destinados as diversas escolas e secretarias diversas do município, fornecidos de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 160.756,80.

Bom Jesus - PB, 02 de Junho de 2016

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
 Prefeito